

LEI Nº 1.233/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0511.1016 – AQUIS. TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
3501 - Alienação de Ativos – Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	25.193,66
3304 - Alienação de Ativos – Saúde – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	14.413,97
1501 - Alienação de Ativos - Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
1303 - Saúde – Recursos Vinculados – EC/29/2000 – 15 % - Exercício Corrente	R\$	5.392,37

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 75.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial de dotações orçamentárias abaixo discriminadas do orçamento vigente, e o Superávit Financeiro verificado no balanço Patrimonial do Exercício de 2008, - RECURSOS VINCULADOS, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 4320/64.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1303 - Saúde – Recursos Vinculados – EC/29/2000 – 15 % - Exercício Corrente	R\$	5.392,37

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.6101.0150.1012 – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA O VIVEIRO MUNICIPAL			
	400000000000	- Despesas de Capital	
	440000000000	- Investimentos	
	449000000000	- Aplicações Diretas	
	449061000000	- Aquisição de Imóveis	
	1501-	Alienação de Ativos - Exerc. Corrente	R\$ 20.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA			
08.04.222.661.0177.1014 – EXPANSÃO DO PARQUE INSUTRIAL			
	400000000000	- Despesas de Capital	
	440000000000	- Investimentos	
	449000000000	- Aplicações Diretas	
	449061000000	- Aquisição de Imóveis	
	1501	- Alienação de Ativos - Exerc. Corrente	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....			R\$ 35.392,37
Fonte	3501	Alienação de Ativos – Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$ 25.193,66
Fonte	3304	Alienação de Ativos – Saúde – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$ 14.413,97

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2009, anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA
AÇÃO: AQUISIÇÃO TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA
OBJETIVO: Construção de uma Unidade de Saúde para atenção integral a mulher e a criança, com 240 m².

INCLUSÃO NA LDO

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de um terreno	540 m²	01

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 16 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal